



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1251 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que seja garantido o **fornecimento regular e contínuo de medicação, insulina e glicosímetros** pelo SUS municipal, destinado aos pacientes diagnosticados com diabetes, atendidos nas unidades de saúde do município.

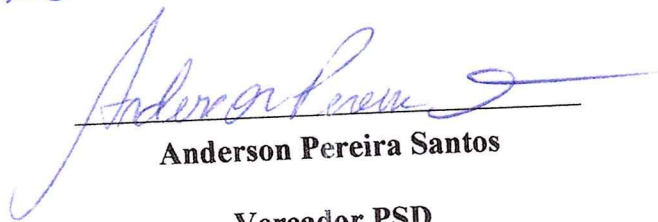
JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus é uma doença crônica que requer acompanhamento constante, controle rigoroso da glicemia e uso contínuo de medicação ou insulina para prevenção de complicações graves, como problemas cardiovasculares, renais, amputações e perda da qualidade de vida. O fornecimento irregular de medicamentos e insumos essenciais, como insulina e glicosímetros, pode comprometer o tratamento, aumentando o risco de complicações e internações hospitalares, além de gerar impactos sociais e econômicos para as famílias dos pacientes. Garantir o acesso contínuo a esses insumos pelo SUS municipal é uma medida de prevenção, promoção da saúde e valorização da vida dos cidadãos, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o cuidado integral aos pacientes diabéticos. Além disso, o fornecimento regular de medicação, insulina e glicosímetros contribui para reduzir o número de complicações associadas ao diabetes, diminuir a necessidade de atendimentos de emergência e internações hospitalares, e promover maior autonomia e qualidade de vida aos pacientes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de outubro de 2025.

RECEBIDO

29/10/25
Valmir Costa


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD